



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DO EDITAL 35/2023 - IGUFU

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Geografia - IGUFU, área: Geologia, subárea: Prospecção Mineral.

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2301300002	Fabiano Mota da Silva	N	85,00	82,00	79,00	82,00	1,00	82,00	70,00	75,00	73,00	72,67	2	145,34	54,60	1	281,94
2301300003	Debora Silvano Moreira	AC	89,00	86,00	89,00	88,00	1,00	88,00	86,00	86,00	87,50	86,50	2	173,00	19,35	1	280,35
2301300005	Fernanda Teles Gomes Rosa	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2301300006	Ricardo Ramos Spreafico	AC	78,00	84,00	75,00	79,00	1,00	79,00	83,00	78,00	72,50	77,83	2	155,66	46,32	1	280,98
2301300007	Tiara Cerva Alves	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Observações: Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.
 A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 16/06/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4575084** e o código CRC **092DA874**.